



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 016/2025**

**Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde a implementação de um trecho para estacionamento de motocicletas no ESF da Palha**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

Considerando a crescente demanda de atendimento no ESF da Palha e a importância de garantir comodidade e segurança para os usuários e profissionais da saúde, venho por meio desta indicar ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde que estude a possibilidade de implementar um estacionamento destinado às motocicletas no local.

Atualmente, muitos usuários que se deslocam ao ESF da Palha de motocicleta enfrentam dificuldades em encontrar um espaço adequado e seguro para estacionar seus veículos, o que pode causar transtornos e até mesmo aumentar o risco de danos às motos. A criação de um espaço exclusivo para estacionamento de motocicletas não apenas facilitaria o acesso, mas também contribuiria para a organização do local, melhorando o fluxo de pessoas e veículos, além de aumentar a segurança para quem depende desse meio de transporte.

A implementação desse espaço específico para motocicletas, de forma bem planejada e devidamente sinalizada, proporcionaria um ambiente mais ordenado, contribuindo para o bem-estar de todos, usuários e profissionais, e garantindo mais segurança tanto para os motociclistas quanto para os pedestres.

Portanto, indico que o Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde considerem a viabilidade dessa proposta, visando melhorar as condições de acessibilidade e a qualidade do atendimento à população no ESF da Palha.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2025.

  
**PAULO SÉRGIO TEIXEIRA**  
**VEREADOR**